



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 1098/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DEPTO. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(32) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	6.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.800,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DEPTO. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(30) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos